



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



EDITAL N° 007/2016

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de Ensino Médio e Superior do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, voltados à área da Educação com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2014 publicado no D.O.M n° 3649 de 31 de março de 2014 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, publicado no D.O.M. n° 3795, de 30 de outubro de 2014 e Portarias de Reclassificações, e;

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal n° 003 publicada no D.O.M. n° 3101 de 09 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei n° 1145, publicada no D.O.M. n° 2462, de 27 de maio de 2009 e Lei n° 1.562, publicada no D.O.M n° 3649 de 31 de abril de 2014.

C O N V O C A :

Os candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, sito à Rua General Penha Brasil n° 1011 – São Francisco – Palácio 9 de Julho, nos período de 16 a 20 de maio de 2016, no horário de 8:00h a 14:00h, munidos dos documentos (cópias autenticadas) e declarações (firma reconhecida) e exames médicos constantes no anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- PIS/PASEP;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);
- Diploma e Histórico Escolar de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de comprovação de estar cursando ou de ter concluído Licenciatura em Artes ou Pólo Artes e/ou Pós-Graduação ou Curso na área de artes com carga horária de no mínimo 80 horas-aula, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Professor de Arte Educador);
- Diploma e Histórico Escolar de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Professor Educação Física);
- Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade (Professor de Educação Física);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)

- Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/);
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):

- B.A.A.R;
- Videolaringoscopia – exame de imagem das pregas vocais (somente para os cargos de Professor)
- Avaliação Fonoaudióloga + orientação de saúde vocal (laudo). (somente para os cargos de Professor);
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo (para todos os cargos).
- VDRL.
- Laudo Médico do candidato Portador de Necessidades Especiais (P.N.E)

O Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Ocorrerá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação conforme o item 16.14 do Edital de lançamento. O candidato realizará a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal.

Gabinete do Secretário, 12 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO I DO EDITAL N° 007/2016

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1- PROFESSOR ARTE EDUCADOR.

| ORD. | CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|------|----------|-----------|----------------------------|------------|
| 1. | 180° | 641.552-0 | SUELI DE SOUZA PEREIRA | 57,00 |
| 2. | 181° | 650.384-5 | JURANDI RODRIGUES LIRA | 57,00 |
| 3. | 182° | 657.700-8 | JOSE CARLOS GOMES BARROS | 57,00 |
| 4. | 183° | 600.547-0 | FRANCISCA AVELINA DA SILVA | 57,00 |
| 5. | 184° | 667.601-4 | KELLY ANNE ROSAS DA COSTA | 57,00 |
| 6. | 185° | 664.543-7 | JOANA SILVA PAIVA | 57,00 |
| 7. | 186° | 640.300-0 | CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO | 57,00 |
| 8. | 187° | 603.686-4 | ROSENIRA LOPES SIMOES | 57,00 |
| 9. | 188° | 665.292-1 | TATIANNY DE OLIVEIRA MUNIZ | 57,00 |
| 10. | 189° | 642.360-4 | RAYANE OLIVEIRA DA SILVA | 57,00 |
| 11. | 190° | 649.491-9 | GILMAR RIBEIRO DE ARAUJO | 57,00 |
| 12. | 191° | 660.265-7 | SOLANGE DA SILVA ALONSO | 57,00 |
| 13. | 192° | 600.944-1 | ELIENE SILVA GOMES | 57,00 |

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA.

| ORD. | CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|------|----------|-----------|--------------------------------------|------------|
| 1. | 81° | 662.868-0 | ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA | 52,00 |
| 2. | 82° | 660.346-7 | ERICKA FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS | 51,00 |
| 3. | 83° | 650.133-8 | RODRIGO PEREIRA PARREIRA | 50,00 |
| 4. | 84° | 670.582-0 | JOSÉ GTSMANI ALVES DE FRANÇA JÚNIOR | 50,00 |
| 5. | 85° | 663.866-0 | ALEX ARLEN DA SILVA OLIVEIRA | 59,00 |
| 6. | 86° | 663.487-7 | LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS | 55,00 |
| 7. | 87° | 658.522-1 | EDINANE DANTAS DA SILVA | 50,00 |
| 8. | 88° | 672.445-0 | MARCO AURÉLIO ANADAM MELLO | 58,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL/ASSISTENTE DE ALUNO

| ORD. | CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|------|----------|-----------|------------------------------------|------------|
| 1. | 426° | 600.959-0 | TELMA SILVA E SOUSA FERNANDES | 77,00 |
| 2. | 427° | 659.719-0 | ELTON HENRIQUE SILVA LEÃO | 77,00 |
| 3. | 428° | 659.573-1 | ELLEM NAIANE MARQUES DA SILVA | 77,00 |
| 4. | 429° | 644.192-0 | MARCELINA COSSE DA SILVA CHAVES | 77,00 |
| 5. | 430° | 662.260-7 | WANGLESA FERREIRA NASCIMENTO | 77,00 |
| 6. | 431° | 660.078-6 | JOHNNY BISPO FONTES | 77,00 |
| 7. | 432° | 672.006-4 | JOANA MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA | 77,00 |
| 8. | 433° | 652.505-9 | LOURENIR DE SOUSA SANTOS GONÇALVES | 77,00 |
| 9. | 434° | 671.922-8 | FERNANDO CASTELO FERREIRA JUNIOR | 77,00 |
| 10. | 435° | 662.214-3 | JESSICA ROSA DA SILVA | 77,00 |

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL/ASSISTENTE DE ALUNO- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| ORD. | CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|------|----------|-----------|-------------------------------|------------|
| 1. | 47° | 650.125-7 | JOSENIAS MOTA FIALHO [DEFIC.] | 53,00 |

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO II DO EDITAL N ° 007/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL-(Firma Reconhecida)

| | |
|------------------------------|---------------|
| NOME: | |
| CARGO: | |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: |
| RG: | SSP: |
| CPF: | |
| RESIDENTE E DOMICILIADO (A): | |

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR
INVALIDEZ – (Firma Reconhecida)**

| | |
|------------------------------|---------------|
| NOME: | |
| CARGO: | |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: |
| RG: | SSP: |
| CPF: | |
| RESIDENTE E DOMICILIADO (A): | |

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – (Firma Reconhecida)

| | |
|------------------------------|----------------|
| NOME: | |
| CARGO: | |
| NACIONALIDADE: | NACIONALIDADE: |
| RG: | SSP: |
| CPF: | |
| RESIDENTE E DOMICILIADO (A): | |

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12¹, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

| | | |
|---|----------------|-----------------|
| A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES () | | |
| B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES: | | |
| DESCRIÇÃO DO BEM | VALOR ESTIMADO | QUITADO SIM/NÃO |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

¹ Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

